

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bqr2gm49 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2019 Projeto de lei nº 460/2019 Protocolo nº 2943/2019 Processo nº 842/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Mato Grosso ao senhor Leonardo Pio da Silva Campos

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Benemérito de Mato Grosso ao senhor Leonardo Pio da Silva Campos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo Pio da Silva Campos é advogado com especialização em Direito Ambiental Sustentável e Direito Empresarial, atualmente é presidente reeleito da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional Mato Grosso.

Dentre outras apresentamos algumas das suas funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional:

- Foi monitor, na Universidade de Cuiabá – UNIC, do Estágio Supervisionado e Prática Forense – Unijuris no período: 05.02.2001 a 30.11.2001;
- Atuou como Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso - OAB/MT no período: 01.01.2004 a 31.12.2006 e posteriormente reconduzido à função no período: 01/01/2007 a 31/12/2009;
- No Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA foi Conselheiro Titular do Conselho Pleno Representando a OAB/MT, no período: 10.12.2003 a 01.02.2010;

- Exerceu a função de Assessor Jurídico durante o período: 02.02.2004 a 21.02.2012 no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT;
- Foi Chefe de Gabinete do Secretário, na Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia de Mato Grosso no período: 01.02.2007 a 29.02.2008;
- Na Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso – CAAMT atuou como Presidente reeleito no período: 01.01.2010 a 31.12.2012 e 01.01.2013 a 31.01.2015;
- Exerceu a função de Membro da Comissão Nacional de Direito Ambiental no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional no período: 10.06.2010 a 31.12.2012;
- No Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional foi Secretário Geral da Comissão Nacional de Direito Ambiental no período: 01.01.2013 a 31.12.2015;
- É Presidente reeleito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – OAB/MT nos períodos: 01.01.2016 a 31.12.2018 e 01.01.2019 a 31.12.2021;

CURSOS DE FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito, certificado pela Universidade de Cuiabá – UNIC em Cuiabá – MT. Início 1997. Conclusão: 2001. Colação de Grau: 09/01/2002;
- Pós- Graduação, certificado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR Local: Londrina/PR Início: Março/2003 Conclusão: Dezembro/2003 Habilitação: Especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.
- Pós- Graduação, certificado pela Universidade Federal de mato Grosso – UFMT Local: Cuiabá/MT Início: Outubro/2004 Conclusão: Março/2006 Habilitação: Especialista em Direito Empresarial.

TRABALHOS PUBLICADOS

- Tema: Dano Moral Ambiental Obra: Cidades Sustentáveis no Brasil e sua Tutela Jurídica; Editora: Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2009.
- Tema: Formas de regularização de propriedades rurais com déficit de áreas de reserva legal Obra: Advocacia Ambiental: Segurança Jurídica para Empreender; Editora: Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2009.
- Tema: Responsabilidade Civil Por Danos Ambientais ao Patrimônio Cultural Obra: Patrimônio Cultural e Sua Tutela Jurídica; Editora: Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2009.
- Tema: Formas de regularização de propriedades rurais com déficit de áreas de reserva legal Obra: Direito ao Meio Ambiente na Visão da Advocacia Ambiental de Mato Grosso; Organizador, agosto, 2009.
- Tema: Atividades Agrícolas e Unidade de Conservação Obra: Tutela Jurídica das Áreas Protegidas; Editora: Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2011.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2019

Nininho
Deputado Estadual